

Apim

Decreto no 284

O Prefeito Municipal de Poupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n. V, do Decreto-Lei Federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, e atendendo o processo de petição no 499, resolve,

Exporáar: -

A partir desta data, o senhor Alexandre Ramos do cargo de Fiscal Mercador do Distrito de Novo Cruzeiro, que vinha exercendo interinamente. Prefeitura Municipal de Poupia, em 3 de agosto de 1946: -

(a) José de Castro Aquino
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Prefeitura 3/8/46.
Publicado por afixação no local de costume 3/8/46.

(a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto no 285

O Prefeito Municipal de Poupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o item II, do artigo 16, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 17, do decreto-Lei Estadual no 13.030, de 29 de outubro de 1942,